



**PORTARIA Nº 014/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 15.524/2007 e a Resolução nº 55/2021 da Controladoria Geral do Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor **MARCOS ROCCO DOS REIS**, Assessor Executivo, portador do documento de identidade RG nº 8.340.461-2 e CPF nº 086.121.019-05, para desempenhar as atividades de Agente de Compliance no Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, a partir desta data, revogando a nomeação realizada na portaria 10/2023.

**Art. 2º** - Designar o Senhor **WESLEY DE SOUZA JAQUES PEREIRA**, Assessor Jurídico, inscrito no CPF sob o nº 070.889.329-54, para desempenhar as atividades de Agente de Transparência, a partir desta data, no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, revogando a nomeação realizada na portaria 10/2023.

**Art. 3º** - A Senhora **JULIANA VICARI SGUAREZI**, Gerente de Planejamento, inscrita no CPF sob o nº 047.737.469-71, permanecerá desempenhando as atividades de Agente de Ouvidoria no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, nos termos da portaria 10/2023.

**Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.**

Curitiba, 09 de março de 2023.

**Eduardo Magalhães**  
Superintendente